



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria GAB nº019/2014.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento nos incisos VII e X da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação sobre seus vencimentos ao servidor abaixo relacionado:

Ricardo Soares de Farias- 80% (Oitenta por cento)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 08 de janeiro de 2014.


FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA
PREFEITO